

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0059/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0059/1999 DE 17/11/99

PROMOVENTE: VEREADOR

MYRYAM ATHIE (PHDB)

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE TITULO DE CIDADAO PAULIS
TANTO AO ILUSTRISSIMO CORONEL DE EXERCITO NEI ALVES DE
CARVALHO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:07:48

00000008306-23



ARQUIVADO EM

24/05/2004

Viviane P.B.

VIVIANE FERREIRA SC

Supervisora

SGP-33



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 17 NOV 1999
Comit. de Juris-
prudência e Ordem
Administrativa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereadora Myryam Athie
PRESIDENTE

Folha nº 01 de proc.
nº 59 de 1999
Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Projeto de Decreto Legislativo 02 - PDL
02-0059/1999

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Myryam Athie
Myryam Athie
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 18 NOV 1999 ★
14:15h
- DT. 10 -

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 10, 11, 1999
às 16,45 horas

[The page contains faint, illegible markings and bleed-through from the reverse side.]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) just. do(s) nesta data do _____ a) rubri-
cado(s) sob n.º 2a6 e fôlha de _____, informação sob
n.º 7 122/11 99 a (50)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	02	de proc.
n.º	59	de 1999

Adelina Ciconé
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Justificativa

O Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho, nasceu no dia 24 de fevereiro, na cidade de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, onde passou sua infância e adolescência, de onde saiu apenas para ingressar na carreira militar.

O coronel Nei, iniciou sua carreira nos anos 70, na Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN. E hoje, ocupa o posto de Comandante da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar.

De carreira brilhante e alto conceito nos meios militares, o Cel. Nei ocupou inúmeros postos ao longo de sua vida militar, dentre eles destacamos algumas passagens por países como a Espanha, Suécia e Argentina.

Estando há alguns anos em São Paulo, o Cel. Nei Carvalho, ao longo desse período, amejalhou um enorme círculo de amigos, sendo constante a sua presença nas comunidades circunvizinhas a sua Base de Comando Militar. Sempre que chamado, esteve presente dando apoio aos amigos e aqueles que precisavam. Quer de sua orientação, ou apenas de sua palavra amiga.

Desde que está em São Paulo, há quase dois anos a frente do Comando da Base de Administração, contribuiu na formação de mais de 400 (quatrocentos) militares, para ocupar as mais diversas funções administrativas no exército, funções estas tão úteis a sociedade, como por exemplo, analista de sistema e computação, eletricitista, enfermeiro e outros. Sem contar a importante tarefa de formar jovens soldados, ensinando-lhes cidadania, além de formarem o efetivo de reserva mobilizadora na defesa da nossa Pátria, Soberania e Instituições.

Ao apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, sugerindo o nome do **Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho**, para receber o **Título de Cidadão Paulistano**, estou certa de estar fazendo justiça a tão ilustre militar e amigo, por todos os bons serviços que vem prestando à cidade de São Paulo. E é nesse sentido que submeto este Projeto à apreciação dos Nobres Pares.

Folha n.º	03	de proc.
n.º	59	de 1999
<i>Ed</i>		

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO**

DECLARAÇÃO

Eu, NEI ALVES DE CARVALHO, Cel, Idt 017182691-0, autorizo a Ilma Vereadora MYRYAN ATHIE a entrar com requerimento para que me sejam concedidos a Medalha Anchieta e Título de Cidadão Paulistano, por ter contribuído substancialmente para projetar a importância da Guarnição Militar da Cidade de São Paulo no contexto do Exército, nacionalmente e internacionalmente, por ser uma experiência nova e moderna de apoiar e administrar as Grandes Unidades da Força.

São Paulo, SP, 03 de novembro de 1999.


NEI ALVES DE CARVALHO - CEL ART
Cmt Base de Administração e Apoio/2

CURRICULUM VITAE

Folha n.º 04 de proc.
n.º 59 de 1999

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Posto/Arma: Coronel (Cel) de Artilharia do Quadro de Estado Maior das Armas

Nome: NEI ALVES DE CARVALHO

Data de Nascimento: 24 Fev 47

Data de Praça: 01 Mar 66, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar - Barbacena - MG

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Marize Aparecida Campello de Carvalho

Filhos: Cristiane Alves de Carvalho

Neison Alves de Carvalho

Andréa Alves de Carvalho

Promoções: Aspirante a Oficial - 16 Dez 72

Coronel - 25 Dez 96

Organização Militar (OM) onde já serviu:

- 18º Grupo de Artilharia e Campanha (GAC) - Campo Grande - MS
- 9º GAC - Nioaque - MS
- 14º GAC - Pouso Alegre - MG
- 4º Grupo de Artilharia Anti-aérea (GAA Ae) - Sete Lagoas - MG
- 9ª Brigada de Infantaria Motorizada Escola (Bda Inf Mtz (Es)) - Rio de Janeiro - RJ
- 4ª Sub-Chefia - Estado Maior do Exército (EME) - Brasília - DF

Cursos Militares:

- Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) - Curso de Artilharia - 1972.
- Escola de Instrução Especializada (EsIE) - Curso de Observador Aéreo - 1978.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) - 1981.
- Escola de Comando do Estado Maior do Exército (ECEME) - 1990 - 1991.
- Curso Expedido de Catalogação no Centro de Instrução e Administração Almirante Newton Braga, na Base de Abastecimento da Marinha do Brasil - **Rio de Janeiro** - RJ.
- Curso sobre o Sistema de Catalogação da OTAN - SOC, no Centro de Catalogação das Forças Armadas Portuguesas - **Lisboa - Portugal**.
- Curso de Publicações Técnicas para Oficiais, no Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) - **São Paulo** - SP.
- Curso Informativo do Sistema de Catalogação da OTAN (CISCTAN) ministrado para oficiais do Exército do Ar da Espanha, no ILA - **São Paulo** - SP.

Folha n.º	05	de pro.
n.º	59	de 1999

Cursos Civis:

- Curso de Qualidade 1. Sensibilização, no Centro de Estudos Estratégicos - Secretaria de Assuntos Estratégicos - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SAE/PR - Brasília - DF.
- Curso de Qualidade 3. Análise e Melhoria de Processos, no Centro de Estudos Estratégicos - SAE/PR - Brasília - DF.
- Curso de Negociações de Contatos Internacionais, no ILA - São Paulo - SP.

Principais Funções:

- Adjunto do Oficial de Operações - 9º GAC.
- Comandante da 1ª Bateria de Obuseiros, Bateria de Comando e Serviço - 9º GAC.
- Fiscal Administrativo - 14º GAC.
- Subcomandante e Comandante Interino do 4º GAAe - Sete Lagoas - MG.
- Oficial de Informações (E2) da 9ª Bda Inf Mtz (Es).
- Como Observador Aéreo voou durante 11 anos e tem registrado em seus assentamentos 710 horas de voo, dos quais 152 horas foram realizadas em missão de reconhecimento e levantamento geográfico de área na região do Pantanal Sulmatogrossense ao longo das fronteiras do Brasil com a República do Paraguai e Bolívia.
- Membro da Comissão Permanente da Catalogação do Material de uso Comum das Forças Armadas e no Sub-Comitê Setorial para a Administração Pública Federal do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, junto a Secretaria de Administração Federal.
- Membro da Comissão de Padronização do Material requerida pela estrutura de apoio logístico para as compras de materiais e equipamentos utilizados pelo Exército Brasileiro (EB).
- Membro da Comissão de validação das modificações introduzidas no "SOFTWARE" do Sistema de Catalogação do Exército do Ar da Espanha, para atender as necessidades da catalogação do EB, trabalho realizado em Madri - Espanha.
- Membro da Comissão de avaliação para fins de catalogação dos materiais Suecos adquiridos e/ou em processo de aquisição pelo EB, de acordo com a metodologia adotada pelo Sistema OTAN de catalogação, trabalho realizado na Suécia.
- Suplente do representante do Ministério do Exército na Comissão Permanente de Catalogação de Material - Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), participou dos estudos e avaliação dos acordos de Catalogação assinados pelo EMFA e a República Argentina e EMFA com o Comitê Aliado 135 da OTAN.

Função Atual:

Comandante da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar

Unidade impar do Exército Brasileiro que tem a missão de apoiar em pessoal, material e serviços os Comandos do Comando Militar do Sudeste, 2ª Região Militar, 2ª Divisão de Exército, Companhia de Inteligência e futuramente, o Colégio Militar da Cidade de São Paulo. Com um efetivo de 970 (novecentos e setenta) homens, sendo a quase totalidade paulistas de nascimento, tem contribuído substancialmente para elevar a

Folha n.º	06	de pro.
n.º	59	de 1999

qualidade de vida dos integrantes da Base de Administração, através de instruções programadas ao longo do ano, dando noções de cidadania, segurança, higiene e limpeza, planejamento familiar, aliadas a práticas esportivas, alimentação e bom apoio de saúde (médico, odontológico).

Ao longo de quase dois anos no Comando da Unidade contribuiu na formação de mais de 400 (quatrocentos) militares para ocuparem as mais diversas funções administrativas na Força, tão úteis a sociedade, como: motorista, mecânico de auto, mecânico eletricista, borracheiro, operador de microcomputador, telefonista, enfermeiro, cozinheiro, pedreiro, carpinteiro, eletricista, bombeiro, encanador e almoxarife. Sem contar a importante tarefa de formar o Soldado de Infantaria de Guarda, que constituirá a nossa reserva mobilizadora na defesa da nossa soberania e instituições.

A missão da Base é árdua e complexa, como pode ser vista, mas contribui substancialmente para projetar a importância da Guarnição Militar da Cidade de São Paulo no contexto do Exército, nacionalmente e internacionalmente, por ser uma experiência nova e moderna de apoiar e administrar as Grandes Unidades da Força.

NEI ALVES DE CARVALHO - CEL ART
Cmt Base de Administração e Apoio/2



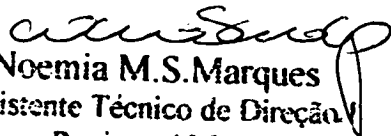
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

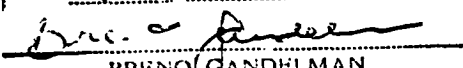
Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 59 de 1999 de 22 / 11 / 99 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-11-99


Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça
22/11/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

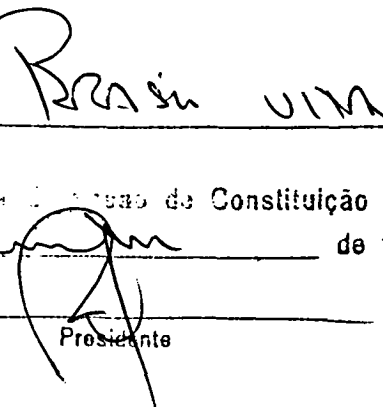
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/11/99 às 15h30.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

ao Nobre Vereador

para ciência

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de novembro de 1999

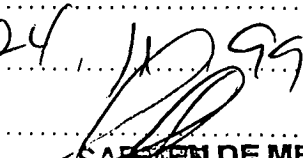

Presidente

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 24.11.99

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 59/99

24/11/99

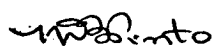
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

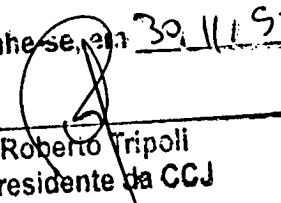
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

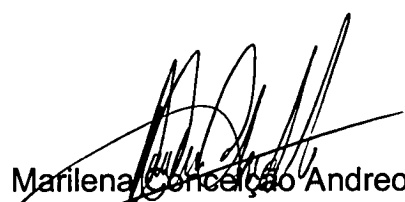
PELA LEGALIDADE.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
Substituto

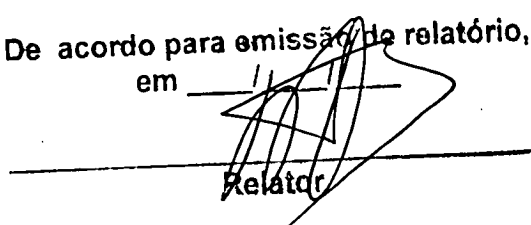
Encaminhe-se, em 30.11.99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo para emissão de relatório,

em


Relator

09/16 12.99

CARMEN DE BELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM
14/12/1991
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 59 de 1999
Funcionário
CARMEL DE MELO
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16-1759/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/12/99.

Pk/pdl0059-9

17 - RELCOM
17-0903/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 de dezembro de 1999
página 35 coluna 4
Conteúdo:
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

A Junta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 16/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 16/12/99 às 16.00 h.

Marco Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20, 12, 99

MMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FOLHA Juntada nesta data total para transcrição, rubricada por
folha n.º 10 / 11 / 05 / 00

AMELIA KAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



16 - PAR

16-0440/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº-10- do

Processo 59/99

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 59/99

Tendo a autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao coronel do Exército Nei Alves de Carvalho.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls.9).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante de nossa cidade, que se tem destacado por sua atuação como comandante da Base de Administração e Apoio da 2ª Região Militar, unidade do Exército situada nesta cidade e que tem por missão apoiar - em pessoal, material e serviços - o Comando Militar do Sudeste, a 2ª Região Militar, a 2ª Divisão do Exército e a Companhia de Inteligência.

Ao longo de 2 anos nessa função, contribuiu de forma decisiva para a formação de mais de quatrocentos militares, notadamente para a formação profissional desses homens, dando-lhes a oportunidade para aprenderem funções utilíssimas no dia-a-dia da vida civil, como mecânicos, eletricitas, borracheiros, operadores de computador, telefonistas, enfermeiros, cozinheiros, pedreiros, etc...

Diante de todo o exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09.05.00.

Presidente

Relator

17 - RELCOM

17-6068/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 13 / 05 / 2000
 página 48 coluna 1
 Conferido: *Qui*
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 17 / 05 / 00

Qui
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 18 / 05 / 00 às 10h00.

M
 MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
 para relatar

Alvaro Cardoso

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 18 de 05 de 00

BS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntados nesta data os documentos
 relativos sob o n.º 10 de 00 e forma de informação...

ISABEL P. S. HANASHIRO
 Qt. Adm. Geral III

Folha n.º 11 de proc.
n.º 59 de 1999
o funcionário Isa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

P. S. HANASHIRO
19.10.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1150/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/99

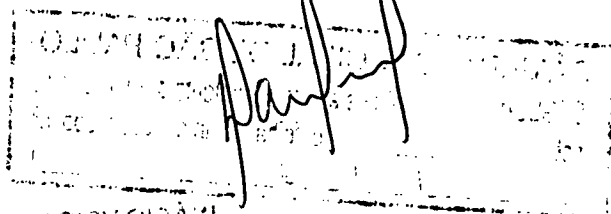
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, visa dispor sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -



17 - RELCOM
17-2285/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 2/1 10 12000
pagina 47 coluna 3^a
Conferido: *ISA*

A. A. T. M.

Em 23/10/00

ISA
ISA.
Ot. Ass. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
12 15/01/01 a ()

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 59 de 19 99 15, 01, 01 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

15/01/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 20. 2. 01.

(a) 

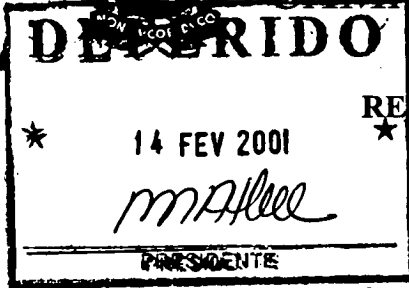
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



Folha nº. 13 do proc.
nº 59 de 99
[Signature]

INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

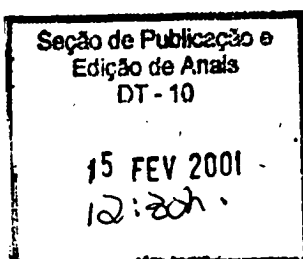


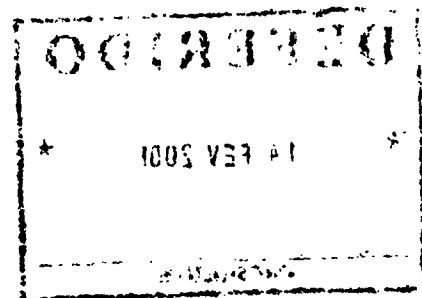
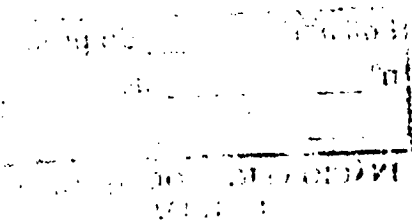
REQUERIMENTO N.º 13 - RDS
13-0132/2001

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do § 2º do Art. 275 regimental, o desarquivamento e retorno à tramitação do PDL n.º 59/99, de autoria da sra. Vereadora Myryam Athie.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Carlos Apolinário
Líder do PMDB

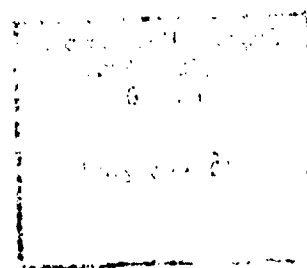


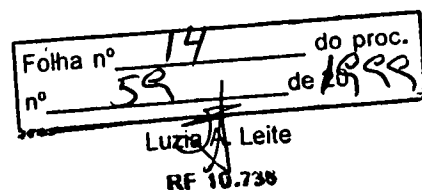
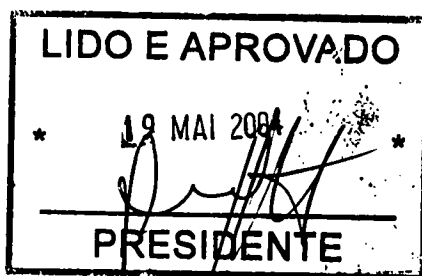


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 14
Em 21 / 05 / 2004
Ass: _____

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0723 RPS 3.
07-0016/2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 177 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo 059/1999, de minha autoria, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Coronel de Exército Nei Alves de Carvalho”.

Sala das Sessões, em


Ver. MYRYAM ATHIE
2ª Secretária

A SGP-33

Arquivar o presente processo

.....21.05.2004.....

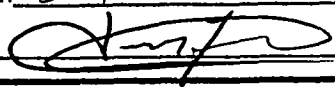

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETAR'IA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 14. fls.

Arquivado em 24.05.2004

O Func.º


JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33